

ATA Nº 014/93

Aos dezessete dias do mês de agosto de 1993, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Salvador do Sul, sita à Avenida da Estação, nesta Cidade reuniu-se o Poder Legislativo, com a presença dos Vereadores Joceli Carpes de Oliveira, Damila Inácio Pigol, Weina Francisca Bouascheidt, João Ido Hartmann, Air Gastão Petry, Marilene Pacini Selau, Alaide Margarida Groth Leinen, Valdir Inácio de Oliveira e Roque José Reichert. Às 19 horas e 10 minutos, o presidente da Mesa, Vereador Joceli Carpes de Oliveira, deu início aos trabalhos, saudando os presentes. Pediu ao Secretário da Mesa Vereador Damila I. Pigol, que fizesse a chamada, e após solicitação



que a vereadora Marilene Pacini Selau fizesse a leitura de um texto Bíblico. Píessequinte, o Secretário da Mesa fez a leitura da ata da sessão de dia 03 de agosto/93 que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, a pedido do Presidente, o Secretário da Mesa fez a leitura do ofício do Executivo Municipal, onde encaminhava as seguintes Projetos de Lei: Suplemento e Reduz Verba Orçamentária e Autoriza a Concessão de desconto na venda a Vista de Lotes para implantação de Indústrias e um Hotel. Após, o Secretário fez a leitura das demais Correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, por sugestão do Presidente da Mesa, foi aprovada retificação em todas as atas emitidas até agora por esta Legislação, onde consta aprovada pela Mesa, leia-se aprovada pela Plenária. Na ordem do dia, como não houvesse oradores, o Presidente passou para a apreciação dos Projetos. Foi aprovado por unanimidade o Projeto que suplementa e reduz verba orçamentária. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto que autoriza a Concessão de desconto na venda a Vista de Lotes para implantação de Indústrias e um hotel. O presidente sugeriu a supressão do art. 1º, reservando, assim, o direito de decidir junto com o Executivo. O Vereador Danilo Inácia Pigol, sugeriu liberar 35 250. da área do Distrito. Após muita discussão, foi aprovado por unanimidade o Projeto com a seguinte Emenda: Que a alienação dos Imóveis referidos nos artigos anteriores deverão sofrer o competente processo licitatório. Na ordem do dia, o presidente passou para os assuntos Gerais. O Plenário aprovou o envio de ofício à Secretária da Educação, Dona Neuza Cambará, solicitando uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde. O Plenário aprovou também o envio de ofícios à Delegada de ensino da 2ª DE, reforçando o pedido feita pela Escola Estadual de I e II Grau de Salvador do Sul que solicita recursos para a construção



